



O presidente da Comissão Processante de Julgamento da Chamada Pública, nomeado no ato do dia 20/11/2023, Portaria nº 639, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE/CD nº 06/2020 e Resolução FNDE/CD nº 20/2020 vem tornar pública a **Solicitação das Amostras** dos gêneros alimentícios dos agricultores familiares, empreendedores rurais e as organizações da agricultura familiar conforme condições e especificações estabelecidas no edital.

O prazo para entrega das mesmas será de **08:30 às 10:00** horas no dia **21 de FEVEREIRO de 2024 no auditório da 7ª GRE**, localizada no Bairro **Xique-Xique – Itaporanga/ PB**.

As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico de nutricionista, a qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e uso a que se destinam.

A entrega das amostras fora do local, data, horário ou prazo indicado ou a sua reprovação pela nutricionista acarretará a inabilitação dos agricultores familiares, empreendedores rurais e as organizações da agricultura familiar.

COMISSÃO PROCESSANTE DE JULGAMENTO da 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO, aos 09 de fevereiro de 2024.

Presidente da Comissão

Representante do NUAEI

Nutricionista

Representante da 7ª GRE

Representante das ECIT – CAF

